

Projeto

*Handwritten notes:*  
Anotar  
19/09/2011  
Projeto

**LEI Nº 2.167/2011.**

**Denomina MARIA DAS DORES DIAS TAVARES DE MELO a sala de videoconferência do Cine Teatro Polytheama, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.72, IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominado MARIA DAS DORES DIAS TAVARES DE MELO a sala de videoconferência do Cine Teatro Polytheama.

**Art. 2º** - A referida sala de videoconferência servirá para a capacitação dos jovens e adultos de nosso Município, visando integrá-los ao mercado de trabalho, fazendo com que acompanhem o desenvolvimento experimentado por nossa cidade.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Goiana, em 06 de setembro de 2011.

  
**Henrique Fenelon de Barros Filho**  
Prefeito